

ANEXO IA

Termo de Referência

1 - OBJETO:

Este instrumento convocatório tem por objetivo o Contrato de Fornecimento para a contingente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, na medida das necessidades do SESC-AR/PA, com a fim de suprir a necessidade do estoque do almoxarifado da Administração Regional, durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme ANEXO I deste Instrumento convocatório.

2 - JUSTIFICATIVA:

Os materiais destinam-se a reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias dos referidos materiais para a sede administrativa e demais unidades, sem o qual poderá prejudicar as diversas atividades desenvolvidas pelo SESC AR/PA.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS MATERIAIS

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL		QUANTIDADE	UNIDADE	MARCAS
01	CD-R	700MB COM CAPA ACRÍLICA	6.000	UND	MAXPRINT MULTILASER OU SIMILAR
02	CD-RW	700MB COM CAPA ACRÍLICA	600	UND	MAXPRINT MULTILASER OU SIMILAR
03	DVD-R	4,7GB COM CAPA ACRÍLICA	600	UND	MAXPRINT MULTILASER OU SIMILAR
04	DVD-RW	4,7GB COM CAPA ACRÍLICA	600	UND	MAXPRINT MULTILASER OU SIMILAR

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL		QUANTIDADE	UNIDADE	MARCAS
05	CARTÃO PARA CARTEIRA DE MATRICULA SESC	LAMINADO, EM FORMATO PADRÃO DE 54 X 86 X ,076 MM - IMPRESSÃO DIGITAL - 2X0 CORES REF. CR80	150.000	UND	

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL		QUANTIDADE	UNIDADE	MARCAS
06	FARGO EZ YMCKO RIBBON CARTRIDGE - NA	IMPRESSÃO DE 250 CARTÕES (MODELO: 045000) - COLORIDO	840	UND	FARGO 045000

3.1. DA JUSTIFICATIVA DE SUGESTÃO DE MARCA

O Regional do Sesc Pará opta por produto genuíno para que se tenha melhor aproveitamento de rendimento do insumo mantendo padrão de qualidade nos cartões (carteira do comerciário e seus dependentes) impressos.

Lote I: Baixo custo no mercado, de fácil manuseio, excelente apresentação, resistente, ocasionando assim um maior tempo de durabilidade.

Lote III: As centrais de atendimentos do Sesc, já possuem impressoras da marca Fargo em pleno funcionamento. E as fitas Ribbon para a impressora Fargo, não poderão ser recondiçionadas, remanufaturadas ou recicladas, parcialmente ou totalmente; serão inteiramente novas, de primeiro uso, inclusive carcaça e todos os seus componentes; as fitas deverão vir lacradas e sem violação de forma a proteger o material da luz, poeira e umidade; o prazo de validade (mês/ano) deverá constar no rótulo da fita; deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação do produto; devem ser do padrão YMCKO (Y: Yellow M: Magenta C: Ciano K: Preto O: Overlay), prolongando assim a vida útil das impressoras fargo.

4 - DA ENTREGA E ATESTAÇÃO

4.1. A entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizado à Av. Senador Lemos, 4061 CEP: 66.120-000 – Bairro: Sacramenta, Belém – PA, em Horário Comercial (08h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

4.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da PRT 14, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 O material desta licitação será recebido:

4.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;

4.3.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que o bem adquirido encontra-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

4.4 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá à Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

4.6 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao almoxarifado.

4.7 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

5 - DA VALIDADE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

5.2 Tais prazos serão contados a partir da data de recebimento dos mesmos (recebimento definitivo).

6 - DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá seguir as especificações do presente Termo de Referência;

6.2 As propostas deverão apresentar: descrição técnica completa do produto ofertado, com a identificação de marca, tipo, etc.

6.3 Deverão ser indicados:

6.3.1. Preço em reais;

6.3.2. Prazo de validade da proposta;

6.3.3. Prazo de garantia e validade dos produtos;



6.3.4. Prazo de entrega dos produtos.

7 - DA QUALIFICAÇÃO

Deve o(s) contratado(s) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica atestando o fornecimento dos materiais.

8 - FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

O setor responsável pelo recebimento e posterior ateste de conformidade dos produtos será a Seção de Almoxarifado do SESC AR/PA.

9 - SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Seção de Almoxarifado.

10 - SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a seção de contratos do SESC AR/PA.